



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.880.711/0001-40

Trav. Professora Helena, s/n – Centro – Fone/Fax:(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia–Ba CEP: 47.150-000



Processo: 12161e22 - Doc: 235 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BENEDITO ROCHA ARAGAO - 29/03/2022 16:29:43
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5eb6bfcf-ab18-45a1-8836-f4bda8e8eb14

**PARECER DA CONTROLADORIA
SOBRE O FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
DE SANTA RITA
DE CÁSSIA**

GESTORA: MARTHA LIRIA DA SILVA CABRAL
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXERCÍCIO DE 2021
CONTROLADOR: ROBSON MILHOMENS GUEDES



PREFEITURA
SANTA RITA
DE CÁSSIA
UNJUNT OAT FAEZMOCHMAEII



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.880.711/0001-40

Trav. Professora Helena, s/n – Centro – Fone/Fax:(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia–Ba CEP: 47.150-000



Processo: 12161e22 - Doc: 235 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BENEDITO ROCHA ARAGAO - 29/03/2022 16:29:43
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5eb6bfcf-ab18-45a1-8836-f4bdac8eeb14

ÍNDICE

| ASSUNTO | PÁG. |
|--|------------------|
| INFORMAÇÕES; | <u>3</u> |
| 1. APRESENTAÇÃO; | <u>3</u> |
| 2. DAS RECEITAS; Tabela 01. Comportamento da Receita; | <u>3</u> |
| 3. DA DESPESA; Tabela 02 – Comportamento da Despesa; Tabela 03 – Processos de Pagamento enviados ao TCM e analisados pela CGM; Do limite legal da despesa com pessoal; | <u>5</u> |
| 4. DOS BENS PATRIMONIAIS; | <u>13</u> |
| 5. PARECER; | <u>13</u> |
| 6. ATESTO DA GESTORA DO FUNDO | <u>14</u> |





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.880.711/0001-40

Trav. Professora Helena, s/n – Centro – Fone/Fax:(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia–Ba CEP: 47.150-000



Processo: 12161e22 - Doc: 235 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BENEDITO ROCHA ARAGÃO - 29/03/2022 16:29:43
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5eb6b1cf-ab18-45a1-8836-f4bdac8eeb14

INFORMAÇÕES

GESTORA: MARTHA LIRIA DA SILVA CABRAL

Endereço: Praça da Bandeira, nº 35 – Centro

Período do Exame: 01/01/2021 a 31/12/2021

1 - APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao disposto nos artigos 5º e 6º da resolução TCM nº 297/2006, realizamos o exame das Contas Anuais do Fundo Municipal de Educação de Santa Rita de Cássia.

2 – DAS RECEITAS

DO TOTAL DA RECEITA

Comparando a arrecadação dos anos de 2020 e 2021 verificou-se um Acréscimo da ordem de **36,77%** do total geral de receita, conforme se pode observar através da tabela abaixo:

Tabela 01. Comportamento da Receita – 2020 e 2021

| PERIODO | ARRECADAÇÃO (R\$) |
|---------------------------|---------------------|
| 2020 | 20.989.647,27 |
| 2021 | 28.706.572,96 |
| ACRÉSCIMO (36,77%) | 7.716.925,69 |



PREFEITURA
**SANTA RITA
DE CÁSSIA**
JUNTOS, PELA CASSIA



RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

As receitas do exercício de 2021, atingiram um montante de **R\$ 28.706.572,96** (Vinte e oito milhões, setecentos e seis mil e quinhentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos), sendo esse valor todo de receita corrente.

Abaixo segue a tabela com a devida discriminação de toda Receita Orçamentária arrecadada no ano de 2021:

Tabela 02 – Comportamento da Receita

| TIPO DE RECEITA | ARRECADAÇÃO R\$ |
|--------------------------------------|----------------------|
| Receitas Correntes | 28.706.572,96 |
| Receitas Municipais | 1.423.022,16 |
| - Receita Municipal - Impostos | 1.009.230,14 |
| - Receita Municipal - Transferências | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 75.439,06 |
| Receitas Federais | 8.969.309,35 |
| - Salário Educação | 594.045,04 |
| - PNAE - Fundamental | 284.251,00 |
| - PNAE - Pré Escola | 85.001,40 |
| - PNAE - EJA | 11.523,60 |
| - PNAE - CRECHE | 80.271,40 |
| - PNAE - AEE | 9.677,80 |
| - PNATE - Fundamental | 355.279,69 |
| - Brasil Carinhoso - Apoio a Creches | 0,00 |
| - FUNDEB - Complementação | 7.536.179,42 |
| - FUNDEB - Principal | 18.513.481,41 |
| Receitas Estaduais | 139.113,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 |
| Receitas de Capital | 0,00 |
| TOTAL | 28.706.572,96 |

A arrecadação das Receitas Correntes referem-se a transferências Municipais e Transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação visando a manutenção de programas, são destinados ao desenvolvimento das ações Educação do Município.





RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA

O ingresso de receitas extra orçamentárias no exercício foi de **R\$ 5.090.725,16** (Cinco milhões e noventa mil e setecentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos). As retenções obrigatórias em pagamentos a fornecedores foram efetuadas de forma regular.

Verificou-se que os recursos foram objeto de registro contábil individualizado e mantido em conta bancária específica.

DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

O Fundo Municipal de Educação de Santa Rita de Cássia possui inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ próprio, sob o nº 30.864.489/0001-00, contas próprias e independentes, gerenciadas pelo Gestor do Fundo Municipal e pelo Prefeito Municipal, as conciliações estão de acordo com as normas de contabilidade e a movimentação e os saldos contabilizados corretamente.

O Saldo financeiro disponível em 31 de dezembro de 2021 nas contas do Fundo Municipal de Educação, totalizam um montante de **R\$ 1.573.389,56** (Um milhão e quinhentos e setenta e três mil e trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

3 - DA DESPESA

A LOA nº. 185/2020, fixou a despesa para o Fundo Municipal de Educação no valor de **R\$ 26.873.500,00** (Vinte e seis milhões e oitocentos e setenta e três mil e quinhentos reais), compatível com a receita orçada. No ano de 2021 foi pago, a título de despesa orçamentária, um total de **R\$ 30.933.129,15** (Trinta milhões e novecentos e trinta e três mil e cento e vinte e nove reais e quinze centavos).

Ficaram inscritos em restos a pagar um montante de **R\$ 361.920,72** (Trezentos e sessenta e um mil e novecentos e vinte reais e setenta e dois centavos).





Tabela 03 – Comportamento da Despesa

| TIPO DE DESPESA | GASTO R\$ |
|---|----------------------|
| Despesas Correntes | 29.922.442,67 |
| 2020 - Gestão das Ações do Fundeb - 60 % | 16.589.075,52 |
| 2021 - Gestão das Ações do Fundeb - 40% | 6.826.360,64 |
| 2012 - Gestão das Ações - PNAE/FNDE | 471.063,80 |
| 2007 - Manutenção do Transporte Escolar | 14.167,00 |
| 2009 - Gestão das Ações Ensino Fundamental | 3.403.297,49 |
| 2013 - Gestão das Ações - PNATE/FNDE | 247.844,16 |
| 2014 - Requalificação dos Profissionais do Magistério | 200,00 |
| 2016 - Ações de Apoio a Jornada Pedagogia | 9.001,00 |
| 2017 - Gestão das Ações do Salário Educação | 93.230,22 |
| 2068 - Manutenção da Merenda Escolar - Rec. Próprios | 164.783,63 |
| 2008 - Gestão das Ações de Ensino Infantil | 3.114.105,69 |
| Despesas de Capital | 1.010.686,48 |
| TOTAL | 30.933.129,15 |

Dos processos de pagamento analisados, verificou-se que a despesa empenhada está classificada de forma adequada e devidamente assinada pela autoridade competente e pelos responsáveis pela sua emissão.

O estágio da liquidação da despesa foi observado, assim como o atesto de liquidação da despesa que está devidamente registrado no documento fiscal correspondente pelo servidor responsável.

Os pagamentos foram realizados mediante ordem bancária pelo seu valor líquido e mediante ordem de aprovação do Tesoureiro e do Gestor do Fundo.

No ano de 2021 foram enviados 1.034 processos de pagamentos do Fundo Municipal de Educação a esta Corte de Contas, desse total foram analisados pela Controladoria antes do efetivo pagamento.

A análise tem como base no cumprimento das suas atribuições, conferidas pela lei municipal nº 08/2009, Resolução nº. 1120/05 e Resolução nº. 1060/05, art. 9º, nº. 33, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.





Na conferência dos processos de despesas foram detectadas algumas Pendências na organização documental, sendo que houve imediato apontamento em todos os setores, de modo que grande parte destas pendências foram sanadas em tempo hábil, Somente os processos que estão em conformidade ou que não tem ressalva são autorizados os pagamentos de imediato.

A manutenção das atividades do fundo e as metas estabelecidas para o exercício de 2021 foram atendidas, onde os recursos foram aplicados em suas devidas finalidades.

No quadro abaixo apresentamos o que já foi cumprido das metas previstas no PPA.

| EDUCAÇÃO E CIDADANIA, INCENTIVO AO ESPORTE E CULTURA |
|--|
| METAS/AÇÕES |
| 1. Aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação de qualidade da educação básica. |
| 2. Fortalecer a gestão democrática e participativa na rede municipal de ensino; |
| 3. Acompanhar o gerenciamento eficaz dos recursos do FUNDEB; |
| 4. Ampliar progressivamente em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os municípios, o investimento público em educação; |
| 5. Elevar os índices do IDEB nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental; |
| 6. Elevar o percentual de crianças alfabetizadas; |
| 7. Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola; |
| 8. Expandir a oferta de educação em tempo integral em escolas públicas de educação básica, forma a alcançar a meta 6 do PME 2015-2025; |
| 9. Elevar a taxa de inclusão escolar das pessoas de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos globais, do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino; |
| 10. Elevar a escolaridade média da população de 18 a 24 anos das comunidades rurais e nas regiões mais carentes do município; |
| 11. Elevar a taxa de atendimento escolar da população indígena e quilombolas em todas as etapas e modalidades da educação básica; |
| 12. Promover ações voltadas à elevação da escolaridade integrada à qualificação profissional e ao desenvolvimento da participação social e cidadã para jovens e adultos; |
| 13. Equiparar a escolaridade média entre negros e não negros; |
| 14. Fomentar programas de combate à violência e ao bullying na escola e promover a Educação como direito humano; |
| 15. Reduzir a taxa de analfabetismo funcional nas escolas públicas, com ênfase nas escolas do campo; |
| 16. Ampliação e promoção do AEE (Atendimento Educacional Especializado) |





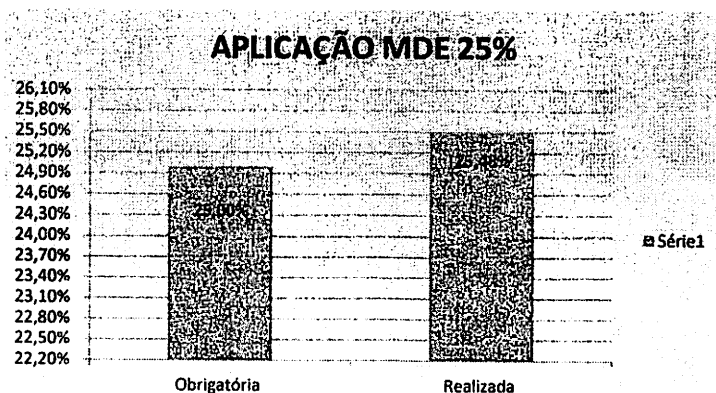
DO CUMPRIMENTO DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Após análise da controladoria Geral do Município de Santa Rita de Cássia no exercício de 2021, a exigência Constitucional foi devidamente cumprida, onde se constata que as aplicações em Educação do município atingiu um montante de **R\$ 30.253.407,91** (Trinta milhões e duzentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e sete reais e noventa e um centavos), correspondendo ao percentual de **25,48%** da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, I, alínea b e § 3º da CRFB.

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DE 25 % NO ENSINO

| O ÍNDICE DE APLICAÇÃO DE 25% NO ENSINO SE APRESENTA SUPERIOR AO EXIGIDO PELA CONSTITUIÇÃO | |
|---|----------------------|
| PERCENTUAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSF. FUNDEB | 11.228.911,95 |
| FUNDEB LIQUIDO | 26.049.660,83 |
| TOTAL DE RECURSOS A SEREM APLICADOS | 18.453.842,79 |
| TOTAL DOS RECURSOS EFETIVAMENTE APLICADOS | 29.682.754,74 |
| MEDIA MENSAL DE APLICAÇÃO EM 2021 | 30.253.407,91 |
| SUPERÁVIT DE APLICAÇÃO | 2.521.117,33 |
| PERCENTUAL DOS RECURSOS APLICADOS | 570.653,17 |
| | 25,48% |

| | |
|---|----------------|
| SALDO DA CONTA 14901 - 2 e 14901 - 2A MDE 25% EM 31/12/2021 | R\$ 5.012,57 |
| SALDO DAS CONTAS 24394 -9 e 24394 -9A FUNDEB EM 31/12/2021 | R\$ 659.878,67 |
| SALDO BANCARIO DISPONIVEL P/ APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO | R\$ 664.891,24 |



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Cássia - BA, 31 de Dezembro de 2021

Registrando um superávit de aplicação na ordem de **R\$ 570.653,17** (Quinhentos e setenta mil e seiscentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos).





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.880.711/0001-40

Trav. Professora Helena, s/n – Centro – Fone/Fax: (77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia – Ba CEP: 47.150-000



Processo: 12161e22 - Doc: 235 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BENEDITO ROCHA ARAGAO - 29/03/2022 16:29:43
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5eb6bfcf-ab18-45a1-8836-f4bdac8eeb14

DO CUMPRIMENTO LEI Nº 14.276/2021 - FUNDEB

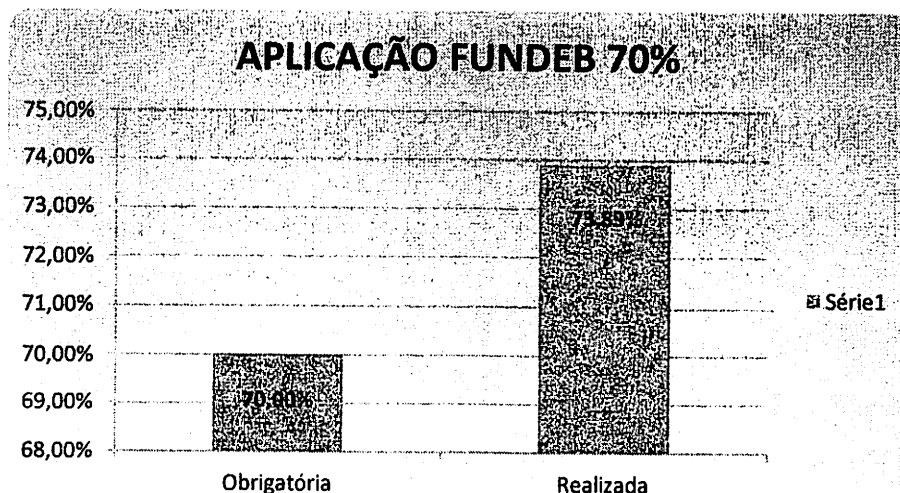
Após análise da controladoria Geral do Município de Santa Rita de Cássia no exercício de 2021, a aplicação mínima de 70% dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), foi cumprida. O Município aplicou R\$ 19.283.436,60 (Dezenove milhões e duzentos e oitenta e três mil e quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta centavos), correspondendo ao percentual de 73,89%.

Demonstrativo de Aplicação do FUNDEB 70% Pessoal e Encargos Sociais

| | |
|--|---------------|
| REPASSE ACUMULADO | 26.098.205,21 |
| APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA (70% DO REPASSE) | 18.268.743,65 |
| VALOR EFETIVAMENTE APLICADO | 19.283.436,60 |
| SUPERÁVIT DE APLICAÇÃO | 1.014.692,95 |
| PERCENTUAL APLICADO PELO MUNICIPIO | 73,89% |

SALDO BANCARIO

| | |
|---|------------|
| Saldo Conta 24394 -9 e 24394 -9A FUNDEB em 31/12/2021 | 659.878,67 |
|---|------------|



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Cássia - BA. 31 de Dezembro de 2021





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.880.711/0001-40

Trav. Professora Helena, s/n – Centro – Fone/Fax: (77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia–Ba CEP: 47.150-000



Processo: 12161e22 - Doc: 235 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BENEDITO ROCHA ARAGAO - 29/03/2022 16:29:43
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5eb6bfcf-ab18-45a1-8836-f4bdac8eeb14

**Demonstrativo de Aplicação da Complementação FUNDEB - VAAT
EXERCÍCIO DE 2021**

| VAAT MINIMO 15% INVESTIMENTO | | | |
|-------------------------------------|-------------------------|---------------------|------------|
| MESES | RECEITA VAAT | INVESTIMENTO | % APLICADO |
| JULHO | R\$ 258.233,55 | - | 0% |
| AGOSTO | R\$ 258.233,55 | - | 0% |
| SETEMBRO | R\$ 279.815,37 | 0 | 0 |
| OUTUBRO | R\$ 279.815,37 | | |
| NOVEMBRO | R\$ 279.815,37 | 247.871,60 | R\$ 0,89 |
| DEZEMBRO | R\$ 320.267,70 | R\$ 758.960,88 | |
| TOTAL | R\$ 1.676.180,91 | 1.006.832,48 | 89% |

| | |
|----------------|----------------|
| MINIMO 15% | R\$ 251.427,14 |
| VALOR APLICADO | 1.006.832,48 |

| | |
|--------------------------------|------------|
| SUPERAVIT VAAT EM INVESTIMENTO | 755.405,34 |
|--------------------------------|------------|

VAAT MINIMO 50% ENSINO INFANTIL

| MESES | RECEITA VAAT | ENSINO INFANTIL | % APLICADO |
|--------------|-------------------------|-------------------------|-------------|
| JULHO | R\$ 258.233,55 | 314.680,15 | 122% |
| AGOSTO | R\$ 258.233,55 | 317.142,45 | 122,81% |
| SETEMBRO | R\$ 279.815,37 | 320.504,54 | 115% |
| OUTUBRO | R\$ 279.815,37 | 337.452,20 | |
| NOVEMBRO | R\$ 279.815,37 | 347.208,45 | 124,08% |
| DEZEMBRO | R\$ 320.267,70 | R\$ 742.524,87 | |
| TOTAL | R\$ 1.676.180,91 | R\$ 2.379.512,66 | 142% |

| | |
|----------------|------------------|
| MINIMO 50% | R\$ 838.090,46 |
| VALOR APLICADO | R\$ 2.379.512,66 |

| | |
|-----------------------------------|------------------|
| SUPERAVIT VAAT EM ENSINO INFANTIL | R\$ 1.541.422,21 |
|-----------------------------------|------------------|

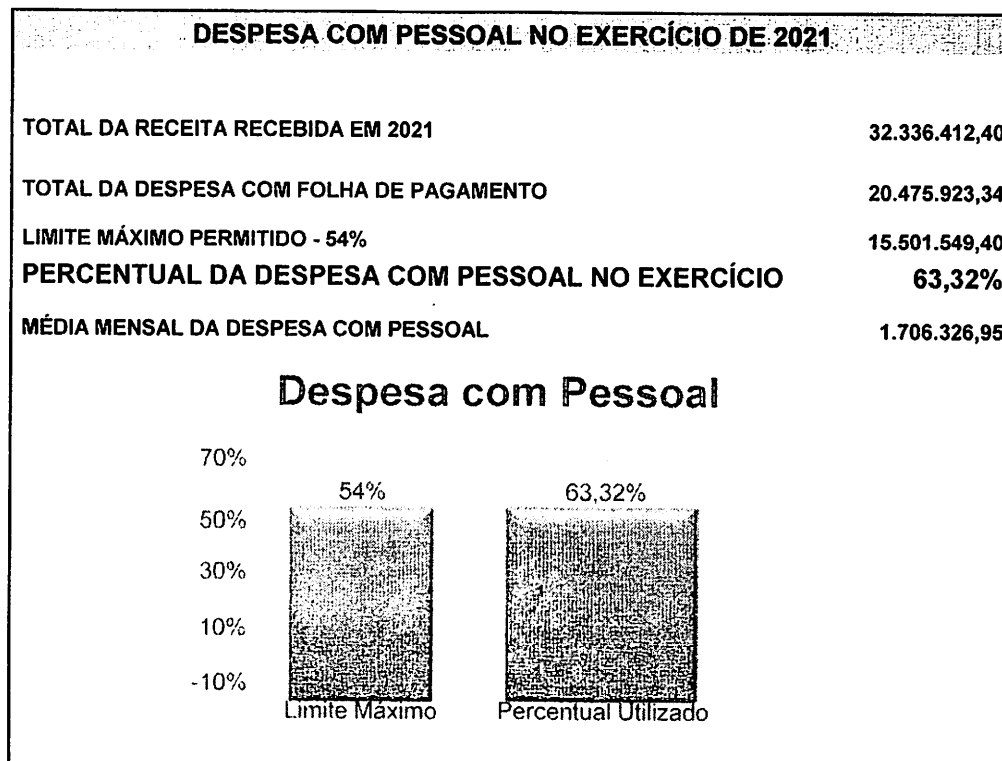




Do limite legal da despesa com pessoal

A Lei Complementar nº101/00, ao estabelecer mecanismos de acompanhamento da gestão fiscal, instituiu, nos artigos 18 a 20, definições e limites específicos para as despesas de pessoal. Os artigos 21 a 23 disciplinam a forma de efetivação dos controles pertinentes. A omissão na execução de medidas para a redução de eventuais excessos impõe a aplicação de multa equivalente a 30% (trinta por cento) dos vencimentos anuais do Gestor, consoante prescrito no artigo 5º da Lei Federal nº 10.028/00, além de penalidades institucionais estabelecidas.

No Exercício de 2021 o Fundo Municipal de Educação aplicou o percentual de **24,69%**, atendendo um limite máximo de 54% (cinquenta e quatro por cento).



No Exercício de 2021 o Fundo Municipal de Educação aplicou o percentual de 71,32%, não atendendo ao limite máximo de 54%





(cinquenta e quatro por cento).

DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

Foi registrado no ano um valor de **R\$ 5.031.939,41** (Cinco milhões e trinta e um mil e novecentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos), a título de despesa extra.

4 – DOS BENS PATRIMONIAIS

Os bens adquiridos no exercício de 2021 foram devidamente avaliados, inventariados e registrados no patrimônio do município.

Os bens patrimoniais adquiridos pelo Fundo Municipal de Educação de Santa Rita de Cássia no exercício de 2021 correspondem a R\$ 302.054,00 (Trezentos e dois mil e cinquenta e quatro reais).

Foi detectado que os bens foram emplaquetados e que os dados referentes ao patrimônio do Município foram informados no SIGA – Sistema Integrado de Gestão e Auditoria, porém o patrimônio documental foi devidamente efetuado.

5 – PARECER

Os lançamentos dos atos e fatos administrativos, as operações financeiras, a execução orçamentária, operacional e patrimonial do Fundo Municipal de Educação de Santa Rita de Cássia, referente as contas anuais do exercício de 2021 encontram-se de forma regular, porém, com ressalvas devido ao limite da despesa com pessoal está superior ao definido pela LRF.

É nosso parecer.

Santa Rita de Cássia – Ba, 04 de Março de 2022

Robson Milhomens Guedes
Controlador Geral do Município





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.880.711/0001-40

Trav. Professora Helena, s/n – Centro – Fone/Fax:(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia–Ba CEP: 47.150-000



Processo: 12161e22 - Doc: 235 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BENEDITO ROCHA ARAGAO - 29/03/2022 16:29:43
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5eb6bfcf-ah18-45a1-88836-f4bdac8eeb14

ATESTO DA GESTORA DO FUNDO

Atesto para todos os fins, que tomei conhecimento do Parecer do Controle Interno sobre as contas do Fundo Municipal de Educação de Santa Rita de Cássia do exercício de 2021.

Santa Rita de Cássia-BA, 11 de março de 2022

Martha Líria da Silva Cabral

Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA
SANTA RITA
DE CÁSSIA
JUNTOS FAZEMOS MAIS**